



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2025 - MARCOS MAZO - Reconhece a Marcha para Jesus como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ibitinga – SP e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 25/11/2025
Unidade de Origem: Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino: Departamento de Normas Jurídicas
Status: Proposição devolvida ao departamento responsável

TEXTO DA AÇÃO

Lei Municipal nº 5.866, de 19 de novembro de 2025, referente ao Autógrafo 801/2025, encaminhada ao Legislativo por peticionamento eletrônico.

Ibitinga, 25 de novembro de 2025.

Aline Costa Vizotto

Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo